

RESOLUÇÃO Nº

CRC-CE - 0819/2024

**APROVA O REGULAMENTO DA REVISTA ELETRÔNICA
TÉCNICO-CIENTÍFICO DO CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DO CEARÁ**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ**,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº
584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

R E S O L V E:

Art. 1º - A Revista Eletrônica Técnico-Científica do CRCCE é uma publicação que
abrange textos voltados para a área contábil, que visem à reflexão e atualização acerca de temáticas
ordinárias ou inovadoras, mas sempre úteis à Contabilidade. Entre as áreas temáticas sugeridas,
destacam-se: Contabilidade Fiscal e Tributária; Controladoria; Tecnologia Contábil; Governança
Corporativa e ESG; Contabilidade Rural e Ambiental; Mercado de Trabalho e Ensino Contábil.

Art. 2º - A Revista Eletrônica Técnico-Científica terá publicação no formato digital, com
periodicidade semestral, no sítio eletrônico do CRCCE, com registro de ISSN e será composta por
artigos recebidos, avaliados e selecionados segundo o processo *double blind review*.

§ 1º - Não ocorrerá a cobrança de taxas de submissão ou publicação, nem a
remuneração aos autores que tiverem artigos publicados, que cederão integralmente seus direitos de
autoria uma vez enviados os textos.

§ 2º O objetivo da Revista é estabelecer e desenvolver no Ceará um núcleo de
pensamento em torno da Contabilidade seja pelas suas questões, repercussões e especialmente
perspectivas de mercado e o futuro da ciência. Buscará também, incentivar a discussão sobre seu papel
na sociedade contribuindo assim para elevação, melhoria e aprofundamento do ensino e do estudo
das Ciências Contábeis no Estado e em todo país. Sendo composta por:

- I - Artigos Técnicos (Resenhas), e
- II - Artigos Científicos

Art. 3º - A Revista Eletrônica Técnico-Científica do CRCCE será dirigida pelo Editor-Chefe, juntamente com o Conselho Editorial e o Conselho Avaliador, que serão devidamente nomeado pela Presidência do CRCCE.

§ 1º - O mandato dos membros dos dois colegiados (Editorial e Avaliativo) deverá ser o mesmo da Diretoria do CRCCE, admitida a renovação.

§ 2º - O Conselho Editorial será presidido pelo Editor-Chefe, que terá mandato observado o prazo indicado no parágrafo anterior, admitida a recondução.

§ 3º - Todas as decisões serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes, ou pelo voto de desempate do Editor-Chefe.

Art. 4º - Ao Conselho Editorial compete:

- a) Deliberar sobre os casos omissos ou não resolvidos pelo Conselho Avaliativo;
- b) Decidir sobre recursos impetrados contra deliberações do Conselho Avaliativo;
- c) Cuidar para sejam publicados artigos de autores, conforme orientações da respectiva área de conhecimento especialmente se estiverem vinculado a programas de pós-graduação;
- d) Deliberar sobre a publicação dos Editais de Chamamento para submissão de artigos (modelo conforme ANEXO I);
- e) Selecionar matérias para publicação;
- f) Realizar reuniões ordinárias para deliberações e monitoramento do processo de publicação da Revista.

Art. 5º - Ao Conselho Avaliativo compete:

- a) Avaliar se os artigos estão de acordo com o Edital de Chamamento para submissão de artigos;
- b) Avaliar as matérias que serão publicadas;
- c) Ser parecerista em casos de publicações que ensejem dúvida ou polêmica;
- d) Realizar reuniões ordinárias para deliberações e monitoramento do processo de publicação da Revista.
- e) Zelar pela originalidade dos artigos científicos, restringindo a publicação de artigos já conhecidos, traduções ou situações especiais.
- f) Avaliar os artigos recebidos dos autores, conforme orientações da respectiva área de conhecimento especialmente se estiverem vinculados a programas de pós-graduação;

g) Estimular a presença regular de relatos de experiências, resenhas bibliográficas, notas técnicas e outros textos.

Art. 6º - O Autor interessado em submeter artigo para publicação deverá, além de seguir este Regulamento e o Edital de Chamamento para Submissão de Artigo (modelo conforme ANEXO I), encaminhar TERMO DE SUBMISSÃO DE ARTIGOS (modelo conforme ANEXO II) e TERMO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR SINGULARIDADE DE ARTIGO CIENTÍFICO (modelo conforme ANEXO III).

Art. 7º - Os casos omissos serão resolvidos pela Conselho Editorial e, em última instância, pelo Plenário do CRCCE.

Art. 8º - A participação nos Conselhos Editorial e Avaliativo é classificada como serviço voluntário prestado ao CRCCE sem fins lucrativos, com objetivos educacionais e científicos.

Art. 9º - Os membros dos Conselhos Editorial e Avaliativo que se considerarem impedidos temporariamente, poderão solicitar, mediante justificativa, licenciamento de suas funções por até 3 (três) meses, prorrogável 1 (uma) vez por igual período.

Art. 10 - Os membros dos Conselhos Editorial e Avaliativo que, sem justificativa, não comparecerem a três reuniões consecutivas ou cinco alternadas durante o seus mandatos, serão automaticamente destituído de suas funções.

Art. 11 - Será igualmente destituído e substituído o membro dos Conselhos Editorial e Avaliativo que apresentar conduta eticamente incompatível com suas funções no referido Conselho.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para avaliar as questões de ética editorial, será constituída uma Comissão de Ética composta pelo Editor-Chefe, Presidente do Conselho Editorial, Presidente do Conselho Avaliativo e por 02 (dois) membros de cada Conselho, todos designados pelo Presidente do CRCCE.

Art. 12 - Serão aceitos trabalhos inéditos de acordo com as normas editoriais previstas no Edital de Chamamento para submissão de artigos.

Art. 13 - Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação.

Fortaleza(CE), 04 de dezembro de 2024

FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE

ANEXO I

MODELO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS REVISTA ELETRÔNICA TÉCNICO-CIENTÍFICA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o edital para submissão de artigos e resenhas, para o volume nº XX de 202X, da Revista Eletrônica Técnico-Científica do CRCCE. Com temática livre, porém, relacionadas à Contabilidade.

O processo de submissão e aprovação de artigos será dirigido pelo Editor-Chefe e pelos Conselho Editorial e Conselho Avaliativo do CRCCE. A avaliação dos artigos se dará via sistema *double blind review*, sendo aceitos ao processo avaliativo apenas os trabalhos submetidos via e-mail institucional: XXXXXX

A Revista será indexada através do cadastro do CRCCE em órgãos indexadores de publicação. Tendo a publicação eletrônica disponibilizada no site do CRCCE. Os artigos publicados na revista serão avaliados por pares duplamente cegos, garantindo a qualidade e a relevância das pesquisas.

A Revista também publicará resenhas de livros, entrevistas com especialistas e notícias da área. Período para apresentação dos textos XX de XXXX a XX de XXXX de 202X4. A Revista será submetida ao processo de classificação do Qualis, após três anos de edições publicadas.

1. JUSTIFICATIVA

A Revista Eletrônica Técnico-Científica do CRCCE é uma publicação que abrange textos voltados para a área contábil, que visem à reflexão e atualização acerca de temáticas ordinárias ou inovadoras, mas sempre úteis à Contabilidade. Entre as áreas temáticas sugeridas, destacam-se: Contabilidade Fiscal e Tributária; Controladoria; Tecnologia Contábil; Governança Corporativa e ESG; Contabilidade Rural e Ambiental; Mercado de Trabalho e Ensino Contábil.

2. DA REVISTA

A Revista Eletrônica Técnico-Científica do CRCCE é publicada no formato digital, com periodicidade semestral, no sítio eletrônico do CRCCE, com registro de ISSN e será composta por artigos recebidos, avaliados e selecionados segundo o processo *double blind review*. Não ocorrerá a cobrança de taxas de submissão ou publicação, nem a remuneração aos autores que tiverem artigos publicados, que cedem integralmente seus direitos de autoria uma vez enviados os textos.

3. ELEMENTOS CONCEITUAIS E METODOLÓGICOS

3.1 Do Objetivo:

Compartilhar experiências de profissionais que atuam no desenvolvimento de atividades da área contábil, vivenciadas na implementação de sistemas e práticas contábeis e de gestão em ambientes corporativos ou acadêmicos.

3.2 Dos Autores:

Profissionais de mercado que exerçam atividades no âmbito da Contabilidade, bem como outros profissionais relacionados à área contábil em entidades públicas e privadas e profissionais de áreas correlatas. Acadêmicos: pesquisadores, professores e alunos de graduação e pós-graduação em Contabilidade e Gestão das Organizações.

4. NORMAS PARA PUBLICAÇÃO

A Revista Eletrônica Técnico-Científica do CRCCE tem por objetivo a publicação de artigos e resenhas técnicos, tecnológicos e científicos, inéditos, devendo abordar temáticas relacionadas à área da Contabilidade, contemplando discussões teóricas ou teórico-empíricas (aplicação de teorias, soluções de problemas reais, entre outras).

Os artigos enviados serão submetidos ao Conselho Avaliativo, que fará a análise da pertinência das contribuições, segundo sua adequação ao perfil da revista e os submeterá para os pareceristas respeitando a avaliação duplamente cega. A análise de relevância e mérito é de competência da Comissão Editorial e de pareceristas, sendo que, a revisão ortográfico-gramatical e o enquadramento nas normas da Revista serão de responsabilidade do(s) autor(ES).

4.1 Dos Requisitos

A avaliação dos artigos e resenhas considerará primordialmente, os seguintes aspectos:

- I. Importância do tema;
- II. Ineditismo do trabalho [Trabalhos já publicados em anais de encontros científicos trabalhos como congressos, seminários, simpósios etc., são considerados inéditos, desde que devidamente comunicado no momento da submissão]
- III. Relevância, consistência e contribuição do relato para o desenvolvimento do conhecimento contábil;
- IV. Qualidade da redação e organização do texto;
- V. Qualidade da exposição, análise e discussão dos dados; e
- VI. Considerações finais com fundamento e coerência.

4.2 Normas para submissão – (REVISADO FELIPE)

Os artigos deverão observar:

- Elementos pré-textuais: título, resumo e palavras-chave (português e inglês ou espanhol);
- Texto: introdução, desenvolvimento (fundamentação teórica, metodologia e resultados), considerações finais/conclusão;
- Elementos pós-textuais: referências, apêndices e anexos (quando for o caso);
- Configuração das páginas: margem superior: 3cm; margem inferior: 2cm; margem esquerda: 3cm; e margem direita: 2cm;
- Fonte: *Times New Roman*, tamanho 12;
- Parágrafo: 1,5 cm (tabulação);
- As ilustrações, tais como figuras, quadros e tabelas, devem ser sempre editáveis, contendo legendas, créditos e em fonte Times New Roman, tamanho 10;
- Orientações gerais: Normas da ABNT.

Extensão: O total de páginas não deverá ser inferior a 10 (dez) ou exceder a 20 (vinte), incluídos todos os elementos citados anteriormente, incluindo referências, tabelas e figuras.

Título: na primeira linha da primeira página, com até 140 caracteres, em tamanho 15 (português), seguidos dos títulos em inglês e espanhol, estes em tamanho 12 e formato itálico;

Resumo, *abstract* e *resumen*: abaixo dos títulos, em português, e em inglês ou espanhol, cada um com 300 palavras no máximo, alinhamento justificado, contendo contextualização; objetivo; método; resultados; e conclusões (modelo estruturado);

Palavras-chave, *keywords*, *palabras clave*: no total de cinco (5), logo abaixo de cada resumo, com alinhamento à esquerda.

Citações: As citações devem seguir o sistema autor-data conforme a NBR 10520/2023 da Agência Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. Todas as citações devem estar no corpo do texto, sem o uso de notas de rodapé. Para citações indiretas, inclua o sobrenome do autor, o ano da publicação e, quando aplicável, a página da citação. Citações diretas com mais de três linhas devem ser destacadas com recuo de 4 cm, espaçamento simples e fonte tamanho 11.

Referências: As referências devem seguir o sistema autor-data da NBR 6023 da ABNT, sendo apresentadas em ordem alfabética ao final do texto. O alinhamento deve ser à esquerda, com espaçamento simples entre linhas e uma linha em branco separando cada referência. Caso a obra citada possua um identificador DOI, este deve ser indicado ao final da referência. Para os autores, utilize os sobrenomes em letras maiúsculas, seguidos pelas iniciais dos prenomes.

**Os textos não formatados segundo as orientações serão sumariamente rejeitados e devolvidos para o(s) autor(es).*

5. DOS CRITÉRIOS FORMAIS E METODOLÓGICOS

5.1 Do processo de Avaliação pelos Pares

Os trabalhos devem ser inéditos e não estarem em processo de avaliação em nenhum outro periódico. Aqueles decorrentes de trabalhos já publicados em anais de encontros

científicos, como congressos, seminários, simpósios, etc., são considerados inéditos, desde que devidamente comunicado no momento da submissão. A avaliação tem como objetivo ajudar os autores a melhorarem os trabalhos apresentados, fornecendo avaliações construtivas e em tempo razoável. O processo de avaliação é composto por duas etapas:

- a) A primeira etapa compreende o *desk review*, em que a Conselho Editorial do CRCCE analisa se o trabalho está em condições de entrar em processo de avaliação. Caso seja considerado apto, o trabalho prosseguirá no processo de avaliação, pelo Conselho Avaliativo; caso contrário, será considerado *desk reject*.

- b) A segunda etapa consiste na avaliação do trabalho por meio de um processo *double blind review* (autores e avaliadores não são identificados). Estima-se um prazo total de até 60 dias para a emissão do parecer sobre o trabalho submetido.

5.2 Dos Direitos Autorais

Os autores, ao submeterem seus textos à Revista Eletrônica Técnico-Científica do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará, concordam em abrir mão de eventual direito autoral, permitindo o livre acesso ao texto e imagem, resguardando a fonte e o crédito do trabalho.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

A veracidade das informações, assim como a autoria dos artigos será de exclusiva responsabilidade dos autores. Autores que realizarem plágios, terão o artigo rejeitado, podendo sofrer sanções legais. Os autores, ao efetivarem seu aceite, concordam com todas as regras explicitadas neste Edital e autorizam a publicação do trabalho.

Todas as situações omissas não previstas por este Edital, bem como quaisquer dúvidas relacionadas à interpretação de suas disposições, serão analisadas e julgadas pela Presidência do CRCCE. Pedidos de esclarecimento podem ocorrer através do envio de e-mail para: XXX.

CIDADE / DATA

EDITOR-CHEFE

ANEXO II

TERMO DE SUBMISSÃO DE ARTIGOS

1. Título do Artigo:

2. Autor(es) / Vínculo institucional:

3. Classificação da Publicação:

- Artigo Científico
- Caso Prático/Teórico ou Opinativo
- Experiência de Ensino e Aprendizagem

4. O(s) autor(es) deve(m) marcar os itens abaixo, declarando que o trabalho atende às seguintes regras editoriais:

- O conteúdo da publicação é de inteira responsabilidade do(s) autor(es).
- O trabalho está de acordo com as normas editoriais e não possui plágio.
- O arquivo do trabalho não contém identificação do(s) autor(es).
- O(s) autor(es) não possui(em) mais de cinco submissões no ano. Os casos práticos não são considerados.
- Se o trabalho for aceito para publicação com ajustes, o(s) autor(es) se compromete(m) a realizar os ajustes em até 30 dias do recebimento dos pareceres.
- O(s) autor(es) assegura(m) que o trabalho não foi submetido em outro periódico.
- O(s) autor(es) cede(m) os direitos autorais da publicação à Revista Brasileira de Contabilidade e ao Conselho Federal de Contabilidade.
- O(s) autor(es) tem (têm) ciência de que serão publicados, no máximo, dois trabalhos de sua autoria, no mesmo ano.

Cidade:,

Data:de..... de 20.....

.....

Nome do autor responsável pelo preenchimento

Av. Universidade, 3057 - Benfica - Fortaleza/CE - CEP: 60020-181

Telefone: (85) 3194-6000 - Email: conselho@crc-ce.org.br - Site: www.crc-ce.org.br

ANEXO III

TERMO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR SINGULARIDADE DE ARTIGO CIENTÍFICO

Declaro-me ciente da obrigação de observar, para a submissão do artigo científico intitulado _____, a respectiva legislação de regência expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), sob pena de vir a responder civil, criminal e administrativamente, ante a ocorrência de plágio comprovado.

Informo ainda meu pleno conhecimento e concordância com os atos normativos expedidos pela CRCCE, assim como a possibilidade deste utilizar os métodos e instrumentos necessários para averiguação, inclusive programas de informática apropriados à detecção de plágio.

Por fim, declaro que concordo com as providências aplicáveis pelo CRCCE, inclusive na esfera da ética e da fiscalização profissional, uma vez comprovado o plágio no artigo submetido.

Fortaleza/CE, _____.

Assinatura do Autor

Nome completo